



Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná

ATA DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N.º 05/2019

As 16:00hrs do dia 24 de Maio de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cruzeiro Oeste, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria 113/2019 de 10/01/2019 publicada no dia 11/01/2019 composta pelos seguintes membros: ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, KEILA FERREIRA DE SOUZA e ANA LIDIA DOS REIS MELO tendo como Presidente o senhor RICARDO GUSMÃO BRANDANI, juntamente com a Comissão Acompanhante, designada pela Portaria 132/2019 do dia 23/01/2019 publicada no dia 29/01/2019 no Jornal Umuarama Ilustrado; para proceder o recebimento da Solicitação de Desistência, apresentada pelo candidato **Fábio Reginato de Melo**, portador do CPF sob nº 063.499.729-70, habilitado na Chamada Pública 05/2019, para o cargo de Técnico em Administração, Técnico em Serviços Públicos, e Técnico em Logística. No ato Continuo procede a convocação dos Seguintes Candidatos habilitados na sequencia de classificação, **Éder Pereira Rubias**, portador do CPF nº025.467.929-38, Habilitado para os Cargo de Técnico em Administração e Técnico em Meio Ambiente, **Reinaldo Galvão**, portador do CPF: 026505299-89, Habilitado para o Cargo de Técnico em Serviços Públicos, e **Cleane Fernanda de Souza** portadora do CPF sob nº 054253179-80, Habilitada para o Cargo de Técnico em Logística. Ficando os mesmos responsáveis a se apresentar junto ao Polo Regional de Apoio Presencial da UAB - de Cruzeiro do Oeste, situado na Av. Palmas esquina com a rua Faxinal, 220, Cruzeiro do Oeste/PR, no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Lídia dos Reis Melo que a secretariei, e demais membros da comissão.

Cruzeiro do Oeste, 24 de Maio de 2019.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
Presidente

ANA LIDIA DOS REIS MELO
Membro

ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Membro

KEILA FERREIRA DE SOUZA
Membro